



## MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

CNPJ 87.613.253/0001-19



### EDITAL Nº 021/2016

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE AJURICABA Nº 01/2016

O Município de Ajuricaba/RS, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior; de educação profissional; de ensino médio; da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 1.945/2009, para atuação nas diversas Secretarias do Município de Ajuricaba, conforme Contrato de Prestação de Serviços 014/2014 e com o edital da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 009/2014.

### 1) INSCRIÇÕES

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) do Centro de Integração Empresa Escola CIEE-RS ou diretamente no **CIEE - RS – PA IJUÍ, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 511 – Sala 06, no centro de Ijuí.**
- b. **DATA:** 15 a 25 de fevereiro de 2016.
- c. **HORÁRIO:** no site [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) até às 23h59min do dia 25/02/2016 e no CIEE – RS – PA IJUÍ, até às 17 horas do dia 25/02/2016.

### 2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;
- c. Residir no município de Ajuricaba;
- d. As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE-RS;
- e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Município de Ajuricaba.
- f. O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que aprovado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais.
- g. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, no qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.





## MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

CNPJ 87.613.253/0001-19



- h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- i. O candidato não poderá inscrever-se:
- I – caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Município de Ajuricaba;
  - II – Caso esteja cursando o último semestre de curso superior;
  - III – Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
  - IV – caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

### 3) QUADRO GERAL DE VAGAS

GRUPO	NÍVEL	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	Nº DE VAGAS
01	MÉDIO	MAGISTÉRIO	02*
02	SUPERIOR	PEDAGOGIA	02*
03	MÉDIO	TÉCNICO EM/DE ENFERMAGEM	CR
04	SUPERIOR	ENFERMAGEM	CR
05	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	CR
06	SUPERIOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CR
07	SUPERIOR	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CR
08	SUPERIOR	ECONOMIA	CR
09	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CR

**Observações:** Este processo seletivo público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

As vagas assinaladas com asterisco (\*) indicam a existência de apenas 02 (duas) vagas, para a qual concorrerão os candidatos inscritos nos cursos de indicados.

### 4) PROVAS

- a. **DATA:** 28 de fevereiro de 2016.
- b. **HORÁRIO:** 09:00 horas
- c. **TEMPO DE DURAÇÃO:** 2h30min
- d. Os candidatos somente poderão sair da sala acompanhados de um monitor;
- e. **LOCAL:** Dependências da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELCI TOBIAS OEDMANN, localizada na Rua Oscar Schmidt, nº 1268, - Centro, no Município de Ajuricaba.
- f. **ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: PROVA ESCRITA.
- g. **FORMATAÇÃO:** A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, com peso de 5,0 (cinco) pontos cada uma.
- h. A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.
- i. O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido do comprovante da inscrição, do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.
- j. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 minutos para evitar transtornos.
- k. Em casos especiais e justificados será dada tolerância de 15 (quinze) minutos.





## MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

CNPJ 87.613.253/0001-19



- l. Durante a prova não será permitido o uso de calculadoras, celulares, ou qualquer outro equipamento de comunicação, bem como consultas a obras ou impressos de qualquer espécie.
- m. Candidatos flagrados fazendo uso de qualquer meio de consulta serão automaticamente desclassificados.

### 5) CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- b. Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de formação, conforme inscrição, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50(cinquenta) pontos.
- c. O candidato aprovado será classificado na ordem decrescente dos pontos obtidos, na área de formação, conforme ficha de inscrição.
- d. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:  
I – maior número de acertos em Conhecimentos Gerais  
II – maior número de acertos em Língua Portuguesa  
III – maior idade.
- e. Homologado o resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, por área de formação de acordo com inscrição, em lista publicada no quadro de avisos e no endereço eletrônico do Município de Ajuricaba ([www.ajuricaba.rs.gov.br](http://www.ajuricaba.rs.gov.br))
- f. Os candidatos não aprovados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

### 6) RECURSOS

- a. O prazo para interposição de recursos é de 24 (quarenta e oito) horas da divulgação dos gabaritos.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS – Unidade de Ijuí, através do e-mail [ijui@cieers.org.br](mailto:ijui@cieers.org.br) ou [elemar.lenz@cieers.org.br](mailto:elemar.lenz@cieers.org.br), responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, a vaga que concorre, o telefone e endereço para correspondência.
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

### 7) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município de Ajuricaba, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- b. Os demais candidatos formarão, um cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público de Contratação de Estagiários.
- c. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração do Município de Ajuricaba, serão convocados pelo CIEE – RS.
- d. Após o recebimento da convocação, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Administração do Município de Ajuricaba e deverá apresentar os documentos comprobatórios das informações inseridas no ato da inscrição (cópia do RG, CPF, atestado de matrícula/frequência do curso com o qual se candidatou à vaga e comprovante de residência no Município de Ajuricaba);





## MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

CNPJ 87.613.253/0001-19



- e. Fica estabelecido o prazo de 3 dias após a convocação do CIEE – RS para que o candidato apresente-se na Secretaria de Administração com os documentos solicitados;
- f. O não comparecimento no prazo estabelecido anteriormente faz com o candidato seja considerado desistente, ficando o CIEE – RS liberado para convocar o candidato classificado na sequência;
- g. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação (lista de espera).
- h. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.
- i. Valor da bolsa-auxílio estágio para carga horária de 6 horas diárias e 30 horas semanais:
  - Nível Médio: R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais) mais auxílio transporte no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
  - Nível Superior: R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais) mais auxílio transporte no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais)
- j. Caso a carga horária dos estagiários for menor que às 30 horas semanais, a remuneração destes será proporcional a carga horária realizada.

### 8) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Ter no mínimo 16 anos completados até o dia da realização de sua inscrição;
- c. Ter apresentado junto ao CIEE – RS os documentos comprobatórios das informações inseridas no cadastro quando da inscrição no endereço eletrônico do CIEE – RS – [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)
- d. Apresentar comprovante de matrícula atualizado do curso com o qual se candidatou à vaga;
- e. Apresentar, quando solicitado pelo CIEE – RS, no momento da contratação, comprovante de que reside no município de Ajuricaba;
- f. Haver preenchido corretamente os dados para contato no momento da inscrição;
- g. Manter atualizados os dados de contato como telefone, celular e e-mail, de modo a permitir que o CIEE – RS possa efetuar a convocação;
- h. Cumprir as determinações deste Edital.

### 9) CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- a. Língua Portuguesa:
    - I. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.
  - b. Conhecimentos Gerais
    - I. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.
    - II. Informações históricas e dados estatísticos, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros do Município de Ajuricaba, extraídas do endereço eletrônico [www.ajuricaba.rs.gov.br](http://www.ajuricaba.rs.gov.br).
- IV, Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei Federal dos Estágios





## MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

CNPJ 87.613.253/0001-19



### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo 01/2016	13/02/2016
Período de Inscrição	15 a 25/02/2016
Aplicação das provas	28/02/2016
Divulgação dos gabaritos oficiais (CIEE-RS)	29/02/2016
Divulgação da classificação preliminar (CIEE-RS)	02/03/2016
Divulgação da classificação final (CIEE – RS)	04/03/2016

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do contrato para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de Ajuricaba e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE – RS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

Ajuricaba, 08 de fevereiro de 2016.

---

AIRTON LUIS COSSETIN  
Prefeito

